



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS - CE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS CONSELHO MUNICIPAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CMPD

#### EDITAL Nº 01/2021 SMAS/CMPD

#### EDITAL SELO JUCAENSE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO NAS EMPRESAS – 1ª EDIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jucás e o Conselho Municipal de Pessoas com Deficiência - CMPD, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, torna público o Edital para seleção e premiação as empresas que prestam relevantes contribuições na garantia dos direitos da pessoa com deficiência, implementando ações de acessibilidade e incentivando a inclusão do cidadão com deficiência no mercado de trabalho, em atendimento ao Plano Municipal da Pessoa com Deficiência Resolução 01/2020 do CMPD e a Lei Municipal Nº 313/2021 e nas condições e exigências estabelecidas neste Edital.

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Selo Jucaense de Acessibilidade e Inclusão nas Empresas, instituídas pela Lei 313/2021 tem como objetivo principal: sensibilizar a comunidade ao respeito a diversidade e promover ações que proporcionem acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nas empresas e no mercado de trabalho;
- 1.2. O Selo Jucaense de Acessibilidade e Inclusão, será concedido anualmente as pessoas jurídicas por indicação do Conselho Municipal de Pessoas com Deficiência CMPD, que cumprirem as metas estabelecidas nesse edital e avaliadas pelo comitê gestor.
- 1.3. O Selo Jucaense de Acessibilidade e Inclusão constará de um certificado fornecido a cada empresa pelo Poder Executivo, onde obrigatoriamente ilustrarão no citado certificado o Brasão do Município e o símbolo universal de acessibilidade representado pelo Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, sendo assinado pelo Prefeito do Município e pelo Presidente do referido Conselho

#### 2. DAS INSCRIÇÕES E CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desse edital as empresas localizadas no município de Jucás-Ce, registradas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica — CNPJ e que realizem sua inscrição no período de 24 de agosto a 09 de setembro de 2021.





- 2.2. As inscrições são gratuitas e deverão ser preenchidas em formulário próprio conforme o Anexo I.
- 2.3. O edita será publico no site do município <a href="https://jucas.ce.gov.br/">https://jucas.ce.gov.br/</a>, facebook e flanelógrafo do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.
- 2.4. As inscrições serão feitas na Secretaria Municipal de Assistência Social, na sala dos conselhos ou via internet através do preenchimento de formulário próprio disponibilizado no endereço eletrônico <a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdiZnx7Bnem9A3p6AQIRmbZrINY3iJQ4">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdiZnx7Bnem9A3p6AQIRmbZrINY3iJQ4</a> Bjok-ZN6grs3PZhwQ/viewform?usp=sf link.
- 2.5. Todos os inscritos deverão assinar o Termo de Adesão ao Selo Jucaense de Acessibilidade e Inclusão nas Empresas, conforme Anexo II
- 2.6. As inscrições e adesões ao Selo Jucaense de Acessibilidade e Inclusão nas Empresas serão homologadas pelo Comitê Gestor do Selo e publicado em redes sociais, flanelógrafos e outras ferramentas conforme cronograma 1ª Edição 2021 e passam a ser denominados PARTICIPANTES.

### 3. DO COMITÊ GESTOR, CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO.

- 3.1. O Comitê Gestor do Selo Jucaense de Acessibilidade e Inclusão nas Empresas é composto por: 01 representante do CMPD, 01 representante da Secretaria de Governo, 01 Representante da Secretaria de Infraestrutura e obras, 01 representante do Programa Empreenda Mais, 01 Representante do Centro Vocacional Tecnológico CVT, 01 técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social SMAS e pela Coordenadora do Plano Municipal de Políticas Públicas para Pessoa com Deficiência, conforme decreto do Prefeito Municipal.
- 3.2. Todos os participantes deverão realizar as atividades conforme quadro abaixo e serão submetidos a Avaliação Situacional da Empresa, Inicial, Intermediaria e Final.
- 3.3. O Selo Jucaense de Acessibilidade e Inclusão nas Empresas é formado por 03 etapas, sendo: 1ª Etapa COMPROMISSO que corresponde a 85 pontos, 2ª Etapa RECONHECIMENTO que corresponde a 15 pontos e a 3ª Etapa é a PREMIAÇÃO, conforme Quadro abaixo:

QUADRO DE ATIVIDADES E PONTUAÇÃO				
ETAPA	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO		
	Assinatura do termo de Adesão	05 pontos		
	Participação da Formação: SELO MUNICIPAL	05 pontos		
	ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO NAS EMPRESAS,			
	Realização da Avaliação Inicial Empresa Acessível	10 pontos		
	Execução <b>Desafio 01:</b> Realizar para	10 pontos		
	colaboradores, gestores e clientes da empresa			
	uma ação educativa de sensibilização sobre o			





1ª Etapa	respeito a diversidade e inclusão.		
COMPROMISSO	Execução <b>Desafio 02</b> : Apresentar alguma	15 pontos	
	adaptação na estrutura da empresa para		
	atender pessoas com deficiência.		
	Execução <b>Desafio 03:</b> Conter no mínimo um	20 pontos	
	colaborador Pessoa com Deficiência no seu		
	quadro de funcionários.		
	Execução <b>Desafio 04:</b> Implantar na empresa	10 pontos	
	sinalizações referentes as pessoas com		
	deficiências.		
	Execução <b>Desafio 05:</b> Participação de no mínimo	10 pontos	
	50% da equipe em alguma capacitação sobre		
	Inclusão, seja curso de Libras ou algum outro		
	correlacionado.		
	Realização da Avaliação Intermediaria Empresa	05 pontos	
2ª Etapa	Acessível		
RECONHECIMENTO	Realização da Avaliação Final Empresa Acessível	05 pontos	
	Inscrição de participação no Fórum Municipal	05 pontos	
	Empresa Acessível e Inclusiva. (Exposição dos		
	resultados e mudanças na empresa)		
3ª Etapa	Evento de outorga do Certificado		
PREMIAÇÃO	Empresa Acessível e Inclusiva e Premiação.		

## 4. DOS RESULTADOS E PREMIAÇÃO

- 4.1. O Comitê Gestor produzirá um relatório final de cada empresa participante que contemple informações a respeito da execução de todas as atividades, bem como a evolução nas avaliações inicial e final e apresentará ao CMPD os pareceres e a lista preliminar de Empresas que serão reconhecidas.
- 4.2. Após divulgação do resultado preliminar pelo Comitê Gestor, as empresas participantes que desejarem recorrer deverão enviar recurso, no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da publicação da lista de RECONHECIDAS.
- 4.3. Serão premiados com Certificação de Reconhecimento Público todos os participantes que atingirem 80 (oitenta) pontos ou mais.
- 4.4. Serão premiados com uma Campanha de marketing nas redes Sociais oficiais do município todos os participantes que atingirem no mínimo 80 pontos.
- 4.5. As empresas que pontuarem 100 (cem) pontos participarão de um sorteio de 05 (cinco) notebooks.
- 4.6. No que se refere do sorteio tratado no quesito anterior, serão 05 empresas premiadas com 01 (um) notebook cada.





- 4.7. Não serão oferecidos prêmios em dinheiro para nenhum participante.
- 4.8. Serão desclassificadas as empresas que não observem os objetivos do Selo Jucaense de Acessibilidade e Inclusão nas Empresas.
- 4.9. O CMPD realizará avaliação, homologação e publicação da lista final de Empresas contempladas com a Premiação Selo Jucaense de Acessibilidade e Inclusão nas Empresas.
- 4.10. O resultado final será publicado conforme cronograma previsto e o evento de premiação acontecerá na Semana Municipal da Pessoa com Deficiência em setembro de 2022.

#### 5. DO USO DO SELO PELAS EMPRESAS RECONHECIDAS

- 5.1. O uso do Selo é exclusivo das Empresas Reconhecidas por cada edição;
- 5.2. As Empresas Reconhecidas poderão vincular o Selo em campanhas publicitárias (anúncios, filmes, spots, lâminas, banners, sites de internet, cartazes, folders, cartilhas, etc.) ou promocionais, como por exemplo, brindes (canetas, canecas, chaveiros, etc.), materiais e/ou documentos utilizados e divulgados pelas instituições.
- 5.3. A marca de certificação/selo NÂO pode ser utilizada em publicidades que não estejam em conformidade com os objetivos do Selo Jucaense de Acessibilidade e Inclusão nas Empresas, bem como não devem ser utilizados de forma que possam causar qualquer tipo de confusão ou ilusão para as pessoas que compram bens e se utilizam de serviços de organizações certificadas.

### 6. CRONOGRAMA 1ª EDIÇÃO 2021

DESCRIÇÃO	PRAZO
Publicação do Edital selo Jucaense de Acessibilidade e	24/08/2021
Inclusão nas Empresas – 1ª edição	
Período de Inscrições	24/08 a 09/09 de 2021
Publicação da Lista de Empresas Inscritas	13/09/2021
Evento de Lançamento Oficial da 1ª Edição 2021	21/09/2021
Assinatura dos Termos de Adesão e Carta de	21 a 24/09/2021
Autorização	
Realização da Formação: Selo Municipal Acessibilidade	2º quinzena setembro 2021
e Inclusão nas Empresas.	
Realização da Avaliação Inicial Empresa Acessível	01 a 29 de outubro de 2021
Execução dos 05 desafios	01 de Novembro 2021 a
	29 de julho 2022
Realização da Avaliação Intermediaria Empresa	01 a 31 de Março 2022
Acessível	
Realização da Avaliação Final Empresa Acessível	01 a 19 de Agosto de 2022





Inscrição de participação no Fórum Municipal Empresa	22 a 24 de Agosto de 2022		
Acessível e Inclusiva. (Exposição dos resultados e			
mudanças na empresa			
Fórum Municipal Empresa Acessível e Inclusiva.	25 de agosto de 2022		
(Exposição dos resultados e mudanças nas empresas)			
Publicação da Lista preliminar de Empresas que serão	29 de agosto de 2022		
Reconhecidas com o Selo			
Período de recursos	30 e 31 de agosto de 2022		
Homologação e publicação da Lista Final de Empresas	06 de setembro de 2022		
que serão Reconhecidas com o Selo			
Evento de Premiação do Selo Edição 2021 e	21 de Setembro de 2022		
Lançamento da Edição 2022			

#### 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Compõem este edital os seguintes anexos:
  - 7.1.1. Anexo I Formulário de Inscrição
  - 7.1.2. Anexo II Termo de Adesão
  - 7.1.3. Anexo III Carta de Autorização
- 7.2. O Selo Jucaense de Acessibilidade e Inclusão nas Empresas 1ª Edição 2021, terá vigência no dia da publicação deste Edital nos meios de comunicação da Prefeitura Municipal de Jucás e da SMAS.
- 7.3. A inscrição da empresa e a assinatura do termo de adesão e carta de autorização configura a aceitação integral de todas as condições estabelecidas neste Edital.
- 7.4. As empresas premiadas receberão convite para participar da solenidade de Reconhecimento Público, com informação de data, horário e local de sua realização.
- 7.5. O Comitê Gestor do Selo poderá prorrogar os prazos previstos no cronograma deste edital.
- 7.6. Na ocorrência de situações não previstas neste edital caberá decisão soberana pelo Comitê Gestor do Selo.

Jucás, 23 de agosto de 2021

MARIA VALNEIDA ALVES LUNA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AGNETON ALVES DE MATOS PRESIDENTE





### CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMPD

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS CONSELHO MUNICIPAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CMPD

EDITA	AL Nº 01/2021 SMAS/CMPD
ANEXO	I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
Nome Fantasia:	
Razão social:	
CNPJ:	Porte: ( ) MEI ( ) ME ( ) EPP ( ) outros
E-mail:	Telefone:
Endereço:	Bairro:
Seguimento:	
( ) Vestuário e/ou calçados	( ) Gênero alimentício
( ) Material de construção	( ) Farmácia
( ) Beleza e estética	( ) Restaurante e similares
( ) Papelaria e similares	( ) Clínicas e similares ( ) Outros
Data da inscrição://	·
	e do responsável da empresa  de do responsável pela inscrição





### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS CONSELHO MUNICIPAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CMPD

### EDITAL Nº 01/2021 SMAS/CMPD

ANEXO II - TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS, O CONSELHO
MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMPD, neste ato representado por
Maria Valneida Alves Luna secretária da SMAS e Agneton Alves de Matos
presidente do CMPD e a Empresa com
endereçorepresentada
por, que por este ato manifestam adesão ao EDITAL
Nº 01/2021 SMAS/CMPD SELO JUCAENSE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO
NAS EMPRESAS – 1ª EDIÇÃO 2021.
Jucás
Representante da Empresa

MARIA VALNEIDA ALVES LUNA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**AGNETON ALVES DE MATOS PRESIDENTE** CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMPD





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS CONSELHO MUNICIPAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CMPD

## **EDITAL Nº 01/2021 SMAS/CMPD**

## ANEXO III - CARTA DE AUTORIZAÇÃO

Eu,	. سم			,	porta	ador	da
Cédula de Ident	idade nº		_, inscrito	no	CPF	sob	nº
	, REPRESENTA	NDO A EMPR	ESA		, si	ituada	no
endereço		nº _	<b></b> ,	na	cida	de	de
	, AUTORIZ	O o uso de	minha ima	gem	bem (	como	da
empresa, em foto	s ou filme, sem	finalidade co	mercial, pa	ra se	r utiliz	zada	nas
atividades do Edita	I Nº 01/2021 SMA	AS/CMPD . A p	resente aut	orizaç	ão é c	once	sbit
a título gratuito, ab	rangendo o uso d	la imagem acim	na menciona	ada er	n todo	territ	ório
nacional e no ext	erior, em todas	as suas mod	alidades e,	em	desta	que,	das
seguintes formas:	home page; car	rtazes; divulga	ção em ge	ral. F	or es	ta se	r a
expressão da minh	ia vontade declar	ro que autorizo	o uso acir	na de	scrito	sem	que
nada haja a ser r	eclamado a título	o de direitos d	onexos à l	minha	imag	em o	u a
qualquer outro.							
Jucás	s, de		de	e 2021	1.		
	Represe	entante da Emp	resa				





